

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



NOTIFICAÇÃO Nº 032/2019

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
19/03/2019	FUNDEB	R\$	287.845,96
20/03/2019	FUNDEB	R\$	6.673,05
20/03/2019	FUNDEB	R\$	65.489,31
20/03/2019	FUNDEB	R\$	676.645,44
20/03/2019	FUNDEB	R\$	117,75
20/03/2019	FUNDEB	R\$	28.488,50
20/03/2019	FUNDEB	R\$	1.393,12
20/03/2019	FUNDEB	R\$	681,83
20/03/2019	FUNDEB	R\$	12.468,54
20/03/2019	FUNDEB	R\$	5.632,92
20/03/2019	FPM	*R\$	224.532,84
20/03/2019	ITR	*R\$	258,02
20/03/2019	IPI	*R\$	6.659,41

*Valores líquidos deduzido Pasep e Fundeb.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO URMUARAMA ILUSTRADO
DE 25, março 1919
N. 515
JURAMENTO 25, 03 1919
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS